



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 101, de 22 de JULHO de 2024.

SÚMULA: Designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SPRF/PR e o Município de NOVA SANTA BARBARA/PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nos autos de procedimento administrativo n° 08659.044462/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CRISTIANO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração Interna, portador do RG n° 34.392.598-9 SSP/PR, para exercer o encargo de gestor e fiscal titular, responsabilizando-se pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do objeto nos moldes da legislação vigente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal